

Auto-estradas

Muitas outras Regras são aplicáveis à condução na auto-estrada, quer no todo ou em parte: Regras 45, 57, 83-126, 130-134, 139, 144, 146-151, 160, 161, 219, 221-222, 225, 226-237, 274-278, 280, e 281-290.

Geral

253

Veículos proibidos. As auto-estradas **NÃO PODEM** ser usadas por peões, titulares de licenças provisórias de motocicleta ou de automóvel, condutores de motocicletas com cilindrada inferior a 50 cc, ciclistas, cavaleiros, determinados veículos lentos e aqueles que transportem cargas desproporcionados (excepto com autorização especial), veículos agrícolas, e cadeiras de rodas/trotinetas com motor (consultar as Regras 36 a 46 inclusive).

Artigo 16 e Anexo 1 da RO e Norma 2 da MTR de 2008

254

O tráfego em auto-estradas circula geralmente mais rapidamente do que em outras estradas, por isso, tem menos tempo de reacção. É especialmente importante usar mais cedo os espelhos retrovisores e olhar muito mais além do que o faria noutras estradas.

Sinais de auto-estrada

255

Os sinais de auto-estrada (consultar página 102), são normalmente usados para o advertir de um perigo adiante. Por exemplo, pode haver um incidente, nevoeiro, um derramamento ou trabalhadores da estrada na via que pode não conseguir ver imediatamente.

256

Os sinais situados no separador central aplicam-se a todas as vias. Em percursos de estrada muito movimentados, os sinais podem ser suspensos com um sinal separado para cada via.

257

Luzes laranja intermitentes. Estas advertem um perigo adiante. O sinal pode mostrar um limite de velocidade máxima temporário, vias que estão encerradas ou uma mensagem tal como “Fog” (Nevoeiro). Ajuste a sua velocidade e preste atenção ao perigo até passar um sinal que não esteja intermitente ou um sinal que mostra “All clear” (Via limpa) para ter a certeza que é seguro aumentar a sua velocidade.

258

Luzes intermitentes vermelhas. Se as luzes vermelhas nos sinais suspensos por cima da sua via estiverem intermitentes e exibirem um “X” vermelho, **NÃO PODE** passar o sinal nessa via. Se as luzes vermelhas num sinal estiverem intermitentes no separador central ou na berma da estrada, **NÃO PODE** passar o sinal em qualquer via.

Artigo 50 da RTO de 1995 e Normas 8 e 33(3) da TSR

Conduzir na auto-estrada

259

Entrar na auto-estrada. Ao entrar na auto-estrada, aproximar-se-á normalmente vindo de uma estrada à esquerda (uma via de ligação) ou de uma auto-estrada adjacente. Deve:

- dar prioridade ao tráfego que já se encontra na auto-estrada;
- verificar o tráfego na auto-estrada e adequar a sua velocidade para entrar com segurança no fluxo de tráfego na via da esquerda;
- evitar de atravessar traços contínuos que separam as vias ou usar a faixa de paragem de emergência;
- permanecer na via de ligação se continuar como uma via extra na auto-estrada;
- permanecer na via da esquerda o espaço suficiente para se ajustar à velocidade do tráfego antes de fazer uma ultrapassagem.

Na auto-estrada

260

Quando consegue ver bem em frente e as condições da estrada são boas, deve:

- conduzir a uma velocidade cruzeiro constante na qual condutor e o veículo conseguem controlar com segurança e está em conformidade com o limite de velocidade (consultar a tabela na página 40);
- manter uma distância segura do veículo da frente e aumentar a distância em estradas molhadas ou geladas, ou com nevoeiro (consultar Regras 126 e 235).

261

NÃO PODE exceder 70 mph (112 km/h), ou o limite de velocidade máxima permitido para o seu veículo (consultar Regra 124). Se um limite velocidade mais baixo estiver em vigor, seja a título permanente ou temporário, por exemplo, devido a trabalhos na estrada, **NÃO PODE** exceder o limite mais baixo. Em algumas auto-estradas, os sinais de obrigatoriedade na estrada (que indicam a velocidade dentro de um anel vermelho) são usados para alterar o limite máximo de velocidade visando melhorar o fluxo de tráfego. **NÃO PODE** exceder este limite de velocidade.

Artigo 20 da RO, Artigo 39 da RTRO e MV(SL)R

262

A monotonia da condução em auto-estrada pode causar-lhe sonolência. Para minimizar o risco, siga a orientação da Regra 91.

263

NÃO PODE fazer inversão de marcha, atravessar o separador central, ou conduzir contra o fluxo de tráfego. Se falhou a sua saída, ou tomou a direcção errada, continue até à saída seguinte.

Normas 4, 7 e 10 da MTR de 2008

Disciplina na via

264

Deve conduzir sempre na via da esquerda quando a estrada adiante está desobstruída. Se estiver a ultrapassar um número de veículos em movimento lento, deve retornar à via da esquerda assim que os ultrapassar com segurança. Os veículos lentos ou de velocidade limitada devem permanecer sempre na via da esquerda da faixa de rodagem excepto quando estão a efectuar ultrapassagens. **NÃO PODE** conduzir na faixa de paragem de emergência excepto numa emergência ou se for instruído para o fazer pela polícia ou sinais.

Normas 3 e 8 da MTR de 2008

265

A via da direita de uma auto-estrada com três ou mais vias **NÃO PODE** ser usada (excepto nas circunstâncias indicadas) se está a conduzir:

- qualquer veículo com reboque;
- um veículo de mercadorias com um peso de carga máximo que exceda 3,5 toneladas, mas que não exceda 7,5 toneladas, que são exigidas ser montado com um dispositivo regulador de velocidade;
- um veículo de mercadorias com um peso de carga máximo que exceda 7,5 toneladas;

- um veículo de passageiros com um peso de carga máximo que exceda 7,5 toneladas construído ou adaptado para transportar mais de oito passageiros sentados para além do condutor;
- um veículo de passageiros com um peso de carga máximo que exceda 7,5 toneladas construído ou adaptado para transportar mais de oito passageiros sentados para além do condutor, que é obrigado a ser montado com um dispositivo regulador de velocidade.

266

Aproximação a um cruzamento. Procure a existência de sinalização rodoviária. Os sinais de direcção podem ser colocados suspensos sobre a estrada. Se necessitar de mudar de vias, faça-o com tempo. Em alguns cruzamentos, uma via pode conduzir directamente para fora da auto-estrada. Só entre nessa via se desejar ir na direcção indicada nos sinais suspensos.

Ultrapassar

267

Não ultrapasse a menos que tenha a certeza que é seguro e que não comete qualquer contravenção ao fazê-lo. Ultrapasse somente pela direita. Deve:

- verificar os seus espelhos retrovisores;
- tomar o seu tempo para julgar correctamente as velocidades;
- certificar-se que a via que onde irá entrar está suficientemente livre à frente e atrás;
- fazer um relance lateral rápido na área do ângulo morto para verificar a posição de um veículo que possa ter desaparecido da sua vista depois de ter verificado o espelho retrovisor;
- lembrar-se que o tráfego pode aparecer atrás de si muito rapidamente. Verifique todos os seus espelhos retrovisores com cuidado. Preste atenção aos motociclistas. Quando for seguro fazê-lo, faça sinal com bastante antecedência, e depois mude de faixa;
- certificar-se que não se atravessa à frente do veículo que acabou de ultrapassar;
- prestar especial cuidado à noite e quando a visibilidade é fraca quando é mais difícil calcular a velocidade e a distância;

268

Não ultrapasse pela esquerda nem se mude para a via da esquerda para ultrapassar. Em condições de congestionamento, onde as vias adjacentes de tráfego se estão a movimentar em velocidades semelhantes, o tráfego nas vias da esquerda pode às vezes movimentar-se mais rapidamente do que o tráfego da direita. Nestas condições pode manter-se na sua via mesmo se tal signifique a ultrapassagem do tráfego na via da direita. Não ande aos ziguezagues para ultrapassar.

269

Faixa de paragem de emergência. NÃO PODE usar a faixa de paragem de emergência para ultrapassar. Nas áreas onde há um Esquema Activo de Gestão de Tráfego (AGT) em vigor, a faixa de paragem de emergência pode ser usada como um corredor. Saberá quando pode usar esta faixa porque será exibido um sinal de limite de velocidade por cima de todas as vias abertas, incluindo a faixa de paragem de emergência. Uma cruz vermelha ou um sinal em branco por cima da faixa de paragem de emergência significam que **NÃO PODE** conduzir na faixa de paragem de emergência excepto em caso de emergência ou de avaria. Foram também construídas zonas de refúgio de emergência nestas áreas para uso em caso de emergência ou de avaria.

Faixas de paragem de emergência usadas como corredores para autocarros. Em alguns trechos de auto-estrada, as faixas de paragem de emergência são usadas como corredores para autocarros em horários especificados durante o dia. O funcionamento destas faixas de autocarros é controlado usando diversos sinais de mensagens. Em caso de emergência ou de acidente, o corredor para autocarros volta a ser uma faixa de paragem de emergência. **NÃO PODE** usar o corredor para autocarros para qualquer outra finalidade à excepção de emergência ou de uma avaria.

Normas 3 e 8 da MTR de 2008



Regra 269
Mostrador do pórtico suspenso mostrando uma cruz vermelha sobre a faixa de paragem de emergência

Parar

270

NÃO PODE parar na faixa de rodagem, na faixa de paragem de emergência, na via de ligação, no separador central ou na berma excepto em caso de emergência, ou quando tal lhe for indicado pelos agentes da polícia, por um sinal de emergência ou por sinais vermelhos intermitentes. Não pare na faixa de paragem de emergência para fazer ou receber chamadas de telemóvel.

Normas 5, 8 e 10 da MTR de 2008

271

NÃO PODE recolher ou largar qualquer pessoa, nem caminhar numa auto-estrada, excepto em caso de emergência.

Artigo 20 da RO e Norma 13 da MTR de 2008

Sair da auto-estrada

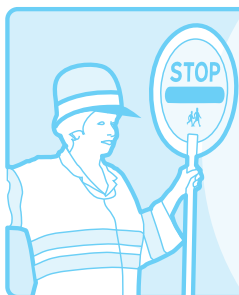
272

A menos que os sinais indiquem que essa via conduz directamente para a saída da auto-estrada, normalmente deixará a auto-estrada por uma via de ligação à sua esquerda. Deve:

- prestar atenção aos sinais que o informam que está próximo da sua saída;
- mudar-se para a via da esquerda bem antes de alcançar a sua saída;
- indicar à esquerda em tempo útil e reduzir a sua velocidade na via de ligação como for necessário.

273

Ao sair da auto-estrada ou ao usar uma estrada de ligação entre auto-estradas, a sua velocidade pode ser mais elevada do que se apercebe - 50 mph podem parecer 30 mph. Verifique o velocímetro e ajuste a sua velocidade em conformidade. Algumas vias e estradas de ligação têm curvas apertadas, por isso, precisará de abrandar.



**Que sinais
pode esperar
desta pessoa?**

Passe à Regra 105
e consulte a página 105